



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Resolução nº 005/2023

**“AUTORIZA O PREFEITO A SE AFASTAR
DO EXERCÍCIO DO MANDATO POR
INTERESSE PARTICULAR”**

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraá,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAÇO SABER, que a Mesa Diretora aprovou e
eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o prefeito, nos termos do Artigo 44, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, autorizado a se licenciar de seu cargo por interesse particular pelo prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no Ofício nº 23/2023, de 06 de março de 2023, a contar de 08/03 à 10/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de março de 2023.

Fabiano Santos da Silva

Presidente do Poder Legislativo